



Decreto N° 371 - de 27 de Novembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006-1.502.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	- - - - R\$	30.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	30.900,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	30.900,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.502.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	8.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0084-1.605.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	47.900,00

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	47.900,00
-----------------------	-------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
---------------------	-------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Novembro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
27/11/25
Chefe de Gabinete